

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

C.I. Nº. 1142/SOHSP/2023

Porto Murtinho-MS, 14 de Setembro de 2023.

Senhor Prefeito
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Prezado Senhor,

Em atenção à **Indicação** n° 024/2023 de autoria do **Vereador Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, através da presente venho informar que a preocupação se faz necessária e a solicitação será encaminhada para a empresa responsável pela manutenção da iluminação pública para que tome conhecimento e resolva o problema.

Atenciosamente,

Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos. Decreto nº 13.924/2023

1558 25 GERAL 913 14 GO OS de 2013 PEROTO MURTINAD